



Prefeitura Municipal de Mantena Estado de Minas Gerais

LEI Nº 1.364, 09 de junho de 2008.

Modifica denominação de logradouro público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mantena.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. O Logradouro Público denominado **Rua “B”**, no **Bairro Vila Florindo**, passa a denominar-se: **“Rua Arlindo Barbosa de Souza”**.

Art.2º. Fica o Poder Executivo Municipal obrigado a colocar placa indicativa com a nova denominação, em cumprimento À Lei Municipal nº 793/95.

Art.3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mantena - MG, aos 09 (nove) dias do mês de junho de 2008. 65º de Emancipação Política.

Cláudio de Paula Batista
Prefeito Municipal

José Maria Coelho Sena
Sec. Mun. de Administração

Livro nº 001
Publicada em 09/06/2008
Reg. às fls. nº _____